



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093781.2.0019571-11

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 19.571

Data: 09.07.2014

Imóvel:- UM (01) TERRENO, desmembrado de área maior, designado pelo **lote 10, 05-H**, situado na Rua Engenho Laranjeiras, Loteamento Guararapes, bairro Planalto, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN limitando-se ao Norte, com a Rua Engenho Laranjeiras, medindo 10,00m; Sul, com o lote 23, medindo 10,00m; Leste, com o lote 09, medindo 20,00m; Oeste, com o lote 11, medindo 20,00m; de superfície, com todas as suas benfeitorias pertencentes e servidões.

Proprietário:- J.B.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com sede na cidade de Natal, deste Estado, a Rua Felipe Camarão, 303, Bairro da Ribeira CEP 59.012.480 devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 16.979.873/0001-28, representada neste ato pelo seu sócio **JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 001.746.573–SSP/RN e inscrito no CPF nº 012.746.204-06.

Registro anterior:- nº R-8, referente à matrícula n.º **9.468**, em data de 27 de Março de 2013, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R-1-19.571:- COMPRA E VENDA:- Nos termos da EPCV, lavrada em Notas no 2º Ofício de Notas desta cidade de Ceará-Mirim/RN, Livro nº 58, fls. 086/088, em data de 09.07.2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por compra feita pela a empresa **TORRES E PESSOA INCORPORACOES LTDA** (CNPJ nº 19.952.497/0001-76), com sede na Avenida Boa Ventura de Sá, nº 528, Centro, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN; pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem nenhuma condição, o Referido e verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN em 09.07.2014.

AV-2-19.571:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:- Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento do proprietário que apresentou uma certidão de características nº 2014/08-0859, processo nº 2014/07-2491 datada de 13.08.2014, Habite-se nº 2014/08-0835 e alvará de Construção nº 2014/08-0425, datadas de 13.08.2014, expedido pela prefeitura e ART nº 00005004814155012420, datada de 10.07.2014, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **Uma (01) Casa Residencial, nº 1161, situada na Rua Engenho Laranjeiras, Loteamento Guararapes, bairro Planalto, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN;** com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura a cal, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de Metalon, sendo estes pintados a esmalte sintético; Sala, dois quartos, cozinha, terraço, circulação, área de serviço e banheiro. Totalizando uma área de construção de **49,69m²**; tudo em conformidade com a certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN, O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 20.08.2014..

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/26CXK-RB8M6-EH2DH-N9ZR5>



Valide aqui
este documento

CNM093781.2.0019571-11

R-3-19.571 - COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÍTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PROGRAMA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA contrato de nº 8.4444.0728603-0, datado de 10 de Setembro de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **IONARA ROCHA DE SOUZA**, brasileiro(a), solteiro(a), outros, (RG nº 3014859-SSP/RN e CPF nº 103.290.234-54), residente e domiciliado em Rua Capitão Jose da Penha, 186, Centro em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 58.000,00. (cinquenta e cinco mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 615, Sob nº 35.406, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 11 de Setembro de 2014.

R-4-19.571: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 58.000,00. (cinquenta e cinco mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 40.040,00 (quarenta mil e quarenta reais) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Touros/RN, à taxa de juros nominal de 5.0000% a.a. e efetiva de 5.1161% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 219,23 (duzentos e dezenove reais e vinte e três centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 615, Sob nº 35.407 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 11 de Setembro de 2014.

AV.5 – 19.571 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 12/09/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 16/08/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 014.890 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 23/08/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 62.501,54** (sessenta e dois mil quinhentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **IONARA ROCHA DE SOUZA** (C.I. – RG nº 3014859-SSP/RN e CPF/MF nº 103.290.234-54), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nas datas de 21, 22 e 23 de junho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.07286030** de **10/09/2014**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002527307); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 83001. Protocolo Intimação nº 63.702. Protocolo nº 64.992 - datado de 23/08/2023. Selo Digital: RN202300937810018880GNY.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/26CXK-RB8M6-EH2DH-N9ZR5>





Valide aqui este documento

CNM093781.2.0019571-11

Matrícula nº 19.571

Data de Abertura 09/07/2014

Ficha nº 02

AV.6 – 19.571 (Leilões Negativos)

DATA: 16/07/2024

Atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, supra qualificada, datado de 04/04/2024, instruído com as publicações dos editais de leilões e respectivos autos, procedo a esta averbação para fazer constar que o 1º e 2º Leilões Públicos (editais nº 0051/0223 e 0051/0223), realizados, respectivamente, em 13/03/2024 e 22/03/2024, resultaram **NEGATIVOS**, tendo sido **EXTINTA A DÍVIDA** da devedora fiduciante, no valor de **R\$ 40.040,00** (quarenta mil e quarenta reais) e **EXONERADA** a credora fiduciária, na forma do artigo 27, §§ 4º, 5º e 6º, da Lei nº 9.514/1997 e artigo 452 do Código de Normas Extrajudicial da CGJ/RN (Provimento nº 156/2016). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 4,68 (guia nº 0000002716760); FCRCPN: R\$ 12,48; ISS: R\$ 5,89; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido ONR nº AC003800597, Protocolo nº 67.698, datado de 29/05/2024.

Selo Digital: RN202400937810018372SMJ

AVERBADO POR:  **GERALDO HELENO DA SILVA FILHO**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: loficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 093781.2.0019571-11, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 19/11/2025.

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 241815	
Data da expedição: 19/11/2025	

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500937810018372SMJ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/26CXK-RB8M6-EH2DH-N9ZR5>